



| REQUERIMENTO | Número | / | (| . ^a) | |
|---------------|--------|---|---|------------------|--|
| PERGUNTA | Número | / | (| . ^a) | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Assunto: | | | | | |
| ASSUMO. | | | | | |
| | | | | | |
| Destinatário: | | | | | |

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Como deputada eleita pelo Distrito de Lisboa, recebi uma solicitação da Direção da Associação de moradores da Praia Grande, em Sintra, para que pudessem ver respondidas as questões que, em 8 de novembro, colocaram à Direção Geral de Tesouro e Finanças e ao Senhor Ministro da Administração Interna relativas ao processo administrativo referentre à instalação do novo Centro de Acolhimento Temporário (CATA) do SEF em Almoçageme, Sintra.

Assim, solicito nos termos regimentais que possa ser esclarecido e remetido o seguinte:

- 1 de acordo com o estatuido na Lei 280/2007 de 7 de agosto, cumpriu a Direção Geral de Tesouro e Finanças o estatuido nos artigos 33°, 34°, 42° e 43° da referida Lei?
- 1.1 em caso afirmativo, que sejam facultadas as fotocópias da seguinte documentação:
- a) cópia do pedido de informação, prévia, à Direção Geral de Tesouro e Finanças com de disponibilidade de imóvel adequado às especificas necessidades do SEF;
- b) cópia da comunicação à direção Direção Geral de Tesouro e Finanças das principais caraterísticas do imóvel pretendido, nomeadamente as relativas ao tipo, à localização e àrea;
- c) cópia da resposta da Direção Geral do Tesouro e Finanças à consulta prévia realizada;
- d) cópia do procedimento de consulta ao mercado previsto no art.º 34 do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto;
- e) em caso de ter sido dispensado o procedimento de consulta ao mercado nos termos previstos no art.º 36 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, cópia do parecer da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e do despacho de autorização do Senhor Ministro das Finanças;
- f) cópia do contrato de arrendamento celebrado entre o Estado e o proprietário do imóvel onde se pretende instalar o novo Centro de Acolhimento Temporário (CATA) do SEF em Almoçageme, Sintra;
- g) cópia do documento de autorização de despesa relacionado com a adjudicação da empreitada de obra pública de requalificação do edificio onde pretende criar-se o novo Centro de Acolhimento Temporário (CATA) do SEF em Almoçageme, Sintra;
- h) Cópia do despacho que autorizou o arrendamento do imóvel onde se se pretende instalar o novo Centro de Acolhimento Temporário (CATA) do SEF em Almoçageme, Sintra;

